

Gebalis

Gestão do Arrendamento de
Habitação Municipal de Lisboa

SGI | 2021 | 25438

EDITAL

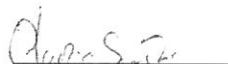
Saída/2022/2330

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DOS EVENTUAIS HERDEIROS DE JOAQUIM DA CONCEIÇÃO SIMÕES NUNES E MARIA IDALINA PINTO RODRIGUES SIMÕES NUNES/ HABITAÇÃO MUNICIPAL SITA NA RUA BUNGAVALIAS LOTE 6 – 1.º C, BAIRRO DA BOAVISTA, EM LISBOA/ RETIRADA/RECLAMAÇÃO DE BENS/ENTREGA DAS CHAVES E REENTRADA NA POSSE DA HABITAÇÃO MUNICIPAL.


Em cumprimento do **despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa** responsável pelo Pelouro da Habitação, Filipa Roseta, proferido em 21 de fevereiro de 2022, ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências n.º 166/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1446, 1.º Suplemento, de 04 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 199/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1453, de 23/12/2021, a GEBALIS – Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., notifica os eventuais **herdeiros de Joaquim da Conceição Simões Nunes e Maria Idalina Pinto Rodrigues Simões Nunes** para promoverem, no prazo de **10 dias úteis** a contar da data da afixação do presente Edital, a **retirada/reclamação dos bens** que ainda permaneçam na habitação municipal e a **entrega das respetivas chaves**, sob pena de se reentrar na posse da mencionada habitação, sendo os bens considerados abandonados a favor da GEBALIS, caso não venham a ser reclamados no prazo de 60 dias, não tendo, neste caso, os eventuais herdeiros direito a qualquer compensação, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto.

Por ser desconhecido o paradeiro das pessoas a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A Jurista


Cláudia Santos
(Gabinete Jurídico)

Afixado às ¹⁰ horas e ⁵⁵ minutos
do dia ⁰⁷ de ^{maio} de 2022


Pel' Suporte Residencial

GJ/CS

Nota: Para efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do novo Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Bairro da respectiva área da residência, bem como publicado o seu conteúdo na internet do *site* institucional da Gebalis.

1/1

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Melheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€